

ATO TRT GP Nº 133/2010

João Pessoa, 24 de maio de 2010

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando a Licença Médica do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Monteiro, Dr. José Fábio Galvão;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES à cidade de Monteiro-PB, na presente data, para atuar na pauta de audiências do dia 25.05.2010, na Vara da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 25.05.2010.

II - Arbitrar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Desembargador Federal do Trabalho

no exercício da Presidência